

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: ANDERSON ABREU DE JESUS

<p>1 – Justificativa da necessidade da contratação. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atualizar e modernizar o sistema de controle de frequência dos servidores públicos municipais, atualmente baseado em tecnologias de reconhecimento facial e digital. Embora o sistema existente atenda parcialmente à finalidade de registro eletrônico de ponto, observa-se que as soluções em uso apresentam limitações técnicas e operacionais, especialmente quanto à capacidade de integração, desempenho, armazenamento seguro de dados e atualização tecnológica. A adoção de um novo sistema de relógio ponto facial de última geração visa garantir maior precisão na identificação biométrica, melhor desempenho em ambientes de alto fluxo, além de facilitar a gestão centralizada das informações de frequência, integrando-as aos demais sistemas administrativos da Prefeitura. Essa atualização também está em consonância com as diretrizes de modernização e transformação digital da Administração Municipal, promovendo segurança da informação, transparência administrativa e adequação às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 041/2007), que prevê o cumprimento e controle efetivo da jornada de trabalho.</p>
<p>2 – Prazo de fornecimento 12 meses a partir da assinatura do contrato.</p>
<p>3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços Fevereiro de 2026, podendo sofrer alterações.</p>
<p>4 – Indicação do responsável pela fiscalização Fiscal titular - Beatriz Dias Barbosa - Matrícula 3065 – Sec. de Administração Fiscal substituta – Thayla Christiane Putrick – Matrícula 6032 – Sec. de Administração</p>
<p>5 – Indicação do responsável pela gestão Gestora Titular: Carolina B. Remonato - Matrícula 6766 – Sec. de Administração Gestora substituta: Adriana Aparecida Araujo - Matrícula 6767 – Sec. de Administração</p>
<p style="text-align: center;">Anderson Abreu de Jesus Responsável pela Demanda</p>
<p style="text-align: center;">Chapadão do Sul – MS, 21 de janeiro de 2026.</p> <p style="text-align: center;">Nelson Escobar Torres Neto – matrícula 2738 Responsável pela Formalização da Demanda</p>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DE2-4E07-72C8-D645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 26/01/2026 11:21:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BEATRIZ DIAS BARBOSA (CPF 004.XXX.XXX-77) em 26/01/2026 11:30:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/01/2026 11:50:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINA BARREA REMONATTO (CPF 833.XXX.XXX-00) em 26/01/2026 11:57:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAYLA CHRISTIANE PUTRICK (CPF 024.XXX.XXX-36) em 26/01/2026 11:58:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA APARECIDA ARAÚJO (CPF 021.XXX.XXX-13) em 26/01/2026 21:55:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9DE2-4E07-72C8-D645>